

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Nilo Peçanha



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE- GEP AOS SERVIDORES.....



CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE- GEP AOS SERVIDORES.



**Estado da Bahia
Câmara Municipal de Nilo Peçanha
Gabinete da Presidência**

PORTARIA nº 02, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Concede gratificação por eficiência e produtividade- GEP aos servidores.

O Presidente da Câmara Municipal de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso II do art. 96 da Lei Orgânica do Município, o inciso IX do art. 16 do Regimento Interno da Câmara, considerando a necessidade de compensar o aumento de trabalho e responsabilidades, bem como a alta qualificação e desempenho de alguns servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 1º do art. 15 da Lei Municipal nº 400/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17.06.2019, conceder gratificação por eficiência e produtividade – GEP aos servidores abaixo relacionados nos percentuais especificados.

- I- Jucimária Vieira Santos, cargo comissionado de Superintendente Administrativo e Financeiro, GEP de 100% (cem por cento);
- II- Daniela Menezes Ramos Santos – cargo comissionado de Superintendente Parlamentar, GEP de 100% (cem por cento);
- III- Benedito Sérgio Aleluia Santos, cargo comissionado de Controlador Geral, GEP de 20% (vinte por cento);
- IV- Silene dos Santos Roza, cargo comissionado de Assessora Administrativa, GEP de 15% (quinze por cento);
- V- Itana Santos Pinho, cargo comissionado de Assessora Administrativa, GEP de 15% (quinze por cento);
- VI- Jéssica Quadros dos Santos, cargo comissionado de Assessora Administrativa, GEP de 15% (quinze por cento).

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 email: cmnilopecanha@gmail.com
Tel: (73)99853-1473
C.N.P.J. 41.956.434/0001-47



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Nilo Peçanha
Gabinete da Presidência

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da portaria 08/2023 de 14 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, 01 de março de 2024.

JOIMAR SANTOS DA ANUNCIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 email: cmnilopecanha@gmail.com
Tel: (73)99853-1473
C.N.P.J. 41.956.434/0001-47